



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 535, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

Substitui membro da Comissão de Processos Administrativos de Servidores, regulamentado pela Portaria 400, de 24/3/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - A Servidora Cristina Romualdo Martins, nomeada como membro no art. 2º, da Portaria nº. 400, de 24 de março de 2009, que dispõe sobre a Comissão de Processos Administrativos de Servidores, fica substituída pelo Servidor Ricardo Lúcio de Sena Ribeiro.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº. 400, de 24 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de outubro de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal